



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 130/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que seja designado equipe da Secretaria de Obras para manutenção corretiva nas ruas da Comunidade da Milagrosa e dá outras providências".

Justificativa: Diligenciando na r. comunidade pudemos constatar que as ruas necessitam de manutenção corretiva, o que fora feito a tempos atrás somente com uma pá carregadeira devido as condições de disponibilidade de maquinários a época, e a comunidade precisava da manutenção para a equipe da energisa pudesse ter condições de poder fazer visita técnica para projeto de expansão do sistema de distribuição de energia.

Canarana MT, 02 de agosto de 2024.

Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT